

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E ESCOLAR
EDITAL Nº 0013/2024

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E
DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO
E ESCOLAR PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2024

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece o Edital Nº 0013/2024, de retificação do Edital Nº 0008/2024, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

Onde se lê:

5.4. Avaliação de **Documentação Comprobatória do Currículo Lattes**: (a) para o Mestrado, etapa é classificatória, com peso 1; (b) para o Doutorado, etapa é eliminatória e classificatória, com peso 2, mínimo de 20 pontos.

Leia-se:

4.4. Avaliação de **Documentação Comprobatória do Currículo Lattes**: (a) para o Mestrado, etapa é classificatória, com peso 1; (b) para o Doutorado, etapa é eliminatória e classificatória, **com peso 1**, mínimo de 20 pontos.

7. DOS RECURSOS

Onde se lê:

7.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (recurso somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados de cada etapa no endereço eletrônico (<http://www.pgpede.unb.br/>). Os recursos deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão, denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-

Graduação”, disponíveis na página eletrônica do Programa (<http://www.pgpde.unb.br/>).

Leia-se:

- 7.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (recurso somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados de cada etapa no endereço eletrônico (<http://www.pgpde.unb.br/>). **Deverão ser apresentados exclusivamente via e-mail à Comissão do Processo Seletivo, no endereço eletrônico: selecaoppgde@unb.br.** O formulário eletrônico, denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós- Graduação”, estará disponível na página eletrônica do Programa (<http://www.pgpde.unb.br/>) para ser utilizado no processo.

Brasília, 04 de setembro de 2024.

Wilsa Maria Ramos

Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar

Instituto de Psicologia Universidade de Brasília